



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 230 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores e considerando;

Considerando o Ofício nº 005/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membro do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, o abaixo relacionado:

I – Representante do Poder Executivo:

- Reynaldo Guedes Neto

**Art. 2º.** Fica nomeada, a partir desta data, para constituir, na condição de membro do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, a abaixo relacionada:

I – Representante do Poder Executivo:

- Daiane Fernandes Pereira Lahmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente/agente político.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de setembro de 2021

  
**DIOGO CURI HAUGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino